

TCE/RJ	
Processo nº 241993-6/2024	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA LUIZA DOS SANTOS LOURENCO, matrícula E-561, conforme consta do Livro 201, sob o nº 151 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 10 de março de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303